

REGULAMENTO DE SQUASH



I. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 1º - De segunda a sábado das 7h às 21h.

Domingos e feriados das 7h às 20h.

Art. 2º - A quadra 02 é utilizada para aulas e treinamentos junto ao professor responsável, no horário das 7h às 12h das 14h às 20h.

Art. 3º - A quadra 01 está à disposição para uso dos associados praticantes de squash no período das 7h às 18h.

Art. 4º - A quadra 01 após as 18h destina-se à jogadores maiores de 16 anos, obedecendo a ordem do raqueteiro.

Art. 5º - Aos sábados, domingos e feriados, em todos os horários, a quadra 01 é liberada para o uso de jogadores maiores de 16 anos e aqueles da categoria "A" (masculino e feminino) e a quadra 02 liberada para todas as idades.

II. DAS REGRAS

PROFESSORES:

- Fica permitido a presença de até 2 (dois) alunos durante a aula desde que em partida simples e o professor passando orientação do lado de fora da quadra;
- Uso obrigatório de máscara;
- Uso do próprio material, sendo vedado o compartilhamento de material, exceto a bola;
- O associado deve levar sua garrafa de hidratação, evitando o uso coletivo do bebedouro;
- Higienização dos materiais e das mãos antes de adentrar a quadra.

PRATICANTES:

- Uso obrigatório de máscara;
- Fica permitido a disputa apenas de partida simples;
- Uso do próprio material, sendo vedado o compartilhamento de material, exceto a bola;
- O uso de máscara é obrigatório para os jogadores que estiverem aguardando na área de convivência;
- Recomenda-se o distanciamento de 2 metros para quem estiver aguardando na área de convivência;
- O associado deve levar sua garrafa de hidratação, evitando o uso coletivo do bebedouro;
- Evite aglomerações em espaços fechados e quadras. Após finalizar sua atividade, permita que outro associado possa iniciar.

Celmir Luiz Norbiato
Diretor Presidente

Luiz Edson de Souza
Diretor de Esportes